



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 90028/2024 SRP - SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 5.610, de 22 de dezembro de 2023, instituindo a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do órgão municipal de Saúde, **esclarece aos licitantes interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024, processo SEI** nº 23.29.000041664-2, com disputa que estava programada para o dia 24 de julho de 2024, às 09h00min, pela plataforma de licitações do COMPRASNET, que nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, esclarece que foram solicitados pedidos de esclarecimentos, tendo essa Comissão, juntamente com o setor demandante (GEREMO - Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos) apresentado suas manifestações, conforme segue:

Questionamentos - FRESENIUS KABI:

- 1. Questionamento:** *"A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 49.324.221/0001-04 - I.E.: 206.278.216-110, sediada na Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré Barueri - SP - CEP: 06460- 200, interessada em participar do pregão acima mencionado, vem respeitosamente solicitar esclarecimento conforme segue: De acordo com o Anexo I – Termo de Referência Objeto da Contratação – ITEM 146: SONDA NASOENTÉRICA NR 8, estéril, confeccionada em poliuretano flexível, atraumática, biocompatível, macia, radiopaca, graduada, com peso em tungstênio, guia metálico flexível e lubrificada a base de silicone, conexão universal, comprimento mínimo de 105 cm. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário e AFE. Questionamos: Poderia nos esclarecer se o comprimento mínimo de 105 cm. está correto? Pois possuímos Sonda no tamanho de 120 cm e o edital solicita 105 cm"*

Questionamentos - IS8 INTERNATIONAL SUPLIES:

- 1. Questionamento:** *"Diante da negativa quanto a alteração do descritivo conforme citado acima, gostaríamos de verificar a possibilidade de ofertar o espaçador modelo infantil e fornecer a máscara adulto separadamente, sem nenhum ônus, conforme já praticamos em outros órgãos, igualando as condições e ampliando a participação para todas as empresas do mercado. Trabalhamos com os espaçadores Maxx Chamber nos tamanhos P, M e G. ambos tendo como diferencial o encaixe para traqueostomia, estando o mesmo presente em diversas prefeituras e hospitais em todo Brasil. Sr. Pregoeiro é possível fornecermos o espaçador infantil com máscara M, e fornecer separadamente a máscara G, atendendo assim as duas faixa etárias conforme solicitado? Caso seja necessário, podemos lhes enviar amostras para que verifiquem a qualidade do produto. Em anexo foto dos mesmos. Certa de vossa atenção, agradeço, aguardo retorno o mais breve possível."*

Questionamentos - RS MED:

- 1. Questionamento:** *"Sobre o item 241 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 consta as seguintes especificações. Item 241 - ESPAÇADOR ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MÁSCARA, espaçador para administrar medicamento inalatório composto por tubo transparente polipropileno, válvula de inalação, válvula de exalação e 02 tamanhos de máscaras... Abaixo segue resposta a solicitação feita para o PE 90014/2024, onde solicitávamos alteração no descritivo. Diante da negativa quanto a alteração do descritivo conforme citado acima, gostaríamos de verificar a possibilidade de ofertar o espaçador modelo infantil e fornecer a máscara adulto separadamente, sem nenhum ônus, conforme já praticamos em outros órgãos, igualando as condições e ampliando a participação para todas as empresas do mercado. Trabalhamos com os espaçadores Maxx Chamber nos tamanhos P, M e G. ambos tendo como diferencial o encaixe para traqueostomia, estando o mesmo presente em diversas prefeituras e hospitais em todo Brasil. Sr. Pregoeiro é possível fornecermos o espaçador infantil com máscara M, e fornecer*

separadamente a máscara G, atendendo assim as duas faixa etárias conforme solicitado? Caso seja necessário, podemos lhes enviar amostras para que verifiquem a qualidade do produto. Em anexo foto dos mesmos. Certa de vossa atenção, agradeço, aguardo retorno o mais breve possível."

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

- **FRESENIUS KABI:**

I. Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, referente ao processo SEI nº 23.29.000041664-2, Pregão Eletrônico 90028/2024, cujo objeto é aquisição de insumos médico-hospitalares, após análise informamos que referente ao item 146 SONDA NASOENTÉRICA NR 8, o descritivo informa comprimento MÍNIMO e não comprimento EXATO. Portanto, será aceito produtos a partir do comprimento mínimo descrito no edital.

- **IS8 INTERNATIONAL SUPLIES:**

I. Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, referente ao processo SEI nº 23.29.000041664-2, Pregão Eletrônico 90028/2024, cujo objeto é aquisição de insumos médico-hospitalares, após análise informamos que referente ao item 246 TESTE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE CINCO, será aceito produtos cuja interpretação seja por mudança de cor.

- **RS MED:**

I. Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, referente ao processo SEI nº 23.29.000041664-2, Pregão Eletrônico 90028/2024, cujo objeto é aquisição de insumos médico-hospitalares, após análise informamos que para o item 241 ESPAÇADOR ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MÁSCARA, será aceito para uso infantil o TAMANHO P e para uso Adulto o TAMANHO G.

A empresa poderá fornecer de forma separada a máscara de TAMANHO G para uso em adultos, desde que no ato da entrega seja fornecido o material em forma de KIT.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitasms@goiania.go.gov.br ou pelos telefones: (62) 3524-1609 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro**, em 18/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4675311** e o código CRC **ED57F0DC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO